



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 159/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sra. MARIELE SEZINARDI, servidora efetiva do Município, ocupante do Cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº. 052.376.689-09, conforme autoriza a Lei nº 930/2013 para a Função Gratificada de Supervisor do Controle Interno, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Paulo Frontin, 23/11/2017



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 159/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao Sra. MARIELE SEZINARDI, servidora efetiva do Município, ocupante do Cargo de Assistente Social, inscrito no CPF sob nº. 052.376.689-09, conforme autoriza a Lei nº 930/2013 para a Função Gratificada de Supervisor do Controle Interno, recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 20% do salário constante na Lei 930/2013.

Paulo Frontin, 23/11/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.